



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALEGRE/ES – COMSEG - 29/09/2022

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), às 15 h se reuniram no Salão do Círculo de Operário de Alegre, os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Alegre-ES - COMSEG: Sr. Wagner de Pinho Pires; Sra. Mariuza Valory Gama; Sra. Elaine Gonçalves Sobreira; Sr. Rogério José Siqueira; Sr. Marcelo Antônio Lino Castro; Sr. Geovani da Silva Ramos; Sr. Sergio Bitencourt Ridolphi; Sr. Jackson Roney Lopes Souza; Sr. Franklin Souza Porto; Sra. Daliane Fonseca de Oliveira; Sr. Valdenir Ferreira Vital; Sr. Adriano Esposti Andrade; Sra. Gerlandia Maria Barbosa Moura Bestete; Sr. Fabricio Duffrayer Souza; Sr. Fábio Teixeira Machado; Sra. Isabela Santos Moulin Tannure; Sr. Waldir Jaccoud Machado e a vereadora Sra. Taiza Garcia Vargas Pirovani. Justificaram os Conselheiros Emerson Gomes Alves e Leandro José de Souza Silva. A Presidente deu abertura à reunião dando boas vindas a todos e em especial a vereadora Taiza e dizendo que a pauta de hoje é a alteração da Lei 3.638/2021, que a Procuradora do Município, Dra. Cristina emitiu parecer, de forma elucidativa e técnica quanto ao tema, em alguns tópicos, do qual vamos expor e também colocarmos em votação. Elaine faz uma explanação da Lei e coloca a mesma em votação: Art. 13 – passa a Secretaria de Administração; criação do Fundo Municipal de Segurança Pública; Retificar no Regimento Interno o Art. 4º que pula para o Art. 10º. Por unanimidade foi aprovada as alterações da Lei; o Segundo Tema é o Teleflagrante e pede a Dr. Fábio ou Fabrício que falem sobre o tema: sendo franqueada a palavra ao membro titular da Polícia Civil, Dr. Fábio Teixeira Machado, o qual é o Chefe da 6ª Delegacia Regional – Alegre, para gentilmente explanar acerca de integração da Delegacia de Plantão da 6ª DR5 -Alegre ao Teleflagrante. Inicialmente o Dr. Fábio esclareceu que o Teleflagrante é um ato da Chefia de Polícia e um programa de governo, e que a 6ª DR – Alegre está somente cumprindo ordens superiores. Da mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALEGRE/ES –
COMSEG**

forma, esclareceu aos presentes que Alegre, não ficou sem Delegado, explicando que a Delegacia de Alegre, sendo esta a 6ª Delegacia Regional – Alegre, cujo Delegado titular é o Dr. Fábio, e que os Delegados e Escrivães que foram transferidos, eram os respectivos policiais que trabalhavam na Delegacia do Plantão Regional, foi sanado a dúvida por parte da Sra. Vereadora, a qual convidou ao Dr. Fábio para ir à tribuna da Câmara para explicar para os nobres Edis e também para a população de Alegre durante uma sessão daquela casa. Gerlândia pede para justificar sua falta na próxima reunião, pois a mesma estará viajando e Francklin pede que os Conselheiros acessarem o sait da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 36/2022, fala sobre os horários de funcionamentos do comércio do Bairro Guararema. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado a reunião foi encerrada pela Presidente que agradece a presença de todos, e eu Mariuza Valory Gama, digitei a presente Ata, que após lida vai assinada por mim e demais Conselheiros e pela Vereadora Taiza que nos honrou com sua presença.

Mariuza Valory Gama 

Elaine Gonçalves Sobreira 

Wagner de Pinho Pires 

Rogério José Siqueira 

Marcelo Antônio Lino Castro 

Geovani da Silva Ramos 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

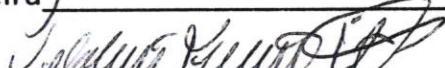
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALEGRE/ES –
COMSEG**

Sergio Bittencourt Ridolphi 

Jackson Roney Lopes Souza 

Francklin Souza Porto 

Daliane Fonseca de Oliveira 

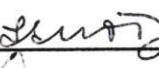
Valdenir Ferreira Vital 

Adriano Esposti Andrade 

Gerlandia Maria Barbosa Moura Bestete 

Fábio Teixeira Machado 

Fabricio Duffrayer Souza 

Isabela Santos Moulin Tannure 

Waldir Jaccoud Machado 

Taiza Garcia Vargas Pirovani 